

Documento de Origem: Certidão de Casamento n. 062406 01 55 2020 2 00020 142 0004582 21		
Cartório Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Comarca Caarapó - MS	Solução ao Processo 31/054982/2022

Nome, posto/graduação do requerente RUI SANDER DE ALMEIDA EVANGELISTA– SD QPBM			Matrícula 432802-021	
Nome do Dependente Théo Xavier Pereira de Almeida		Tipo de Dependente Filho	Data de Nascimento 14/01/2022	Natural de Campo Grande - MS
CPF 114.525.051-36	Filiação Pai: Rui Sander de Almeida Evangelista - Mãe: Maysa Xavier Pereira			
Documento de Origem: Certidão de Nascimento n. 062901 01 55 2022 1 01275 182 0427259 35				
Cartório 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil			Comarca Campo Grande - MS	Solução ao Processo 31/052643/2022

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

EDURADO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 182, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Luiz Antonio Trombini Mantovani, matrícula n. 19.642-021, para responder provisoriamente pela função de Coordenador Militar do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 25.07.2022 a 29.07.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar por necessidade do serviço, a TC QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 23.07.2022 a 30.07.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 464, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia da Capital /MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JUNIOR CEZAR NAVARRO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 75296023, da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

